

Veto nº 43, de 2023

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.788, de 2019, que "Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social do empreendedor; e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Assunto: Meio Ambiente -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 13/05/2024 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 09/05/2024 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00043 de 2023

TRAMITAÇÃO

14/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado.**09/05/2024** PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Mantido o veto aos dispositivos 43.23.001 a 43.23.006; 43.23.010 a 43.23.013; na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Rejeitado o veto aos dispositivos 43.23.007 a 43.23.009, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

09/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Ao Plenário.**02/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 9 de maio de 2024, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

24/04/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Cancelada a Sessão do Congresso Nacional de 24/04/2024 às 19 horas, destinada à deliberação da matéria.

16/04/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quarta-feira, 24 de abril de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

28/02/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

21/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 21 de dezembro de 2023.

Publicado no DCN Páginas 1997-2010 - DCN nº 53

Publicado no DCN Páginas 1996 - DCN nº 53

19/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 43/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 19/12/2023

- Sobrestando a pauta a partir de: 28/02/2024

19/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 686, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 27 de fevereiro de 2024.

18/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 18/12/2023 (pag. 10) a Mensagem nº 686 de 2023, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.788 de 2019. (13 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 10-11

DOCUMENTOS

VET 43/2023

Data: 18/12/2023

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.788, de 2019, que "Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social do empreendedor; e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Avulso inicial da matéria

Data: 21/12/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 21 de dezembro de 2023.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 43 de 2023

Estudo

Data: 18/01/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 43 de 2023

Listagem ou relatório

Data: 09/05/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Mantido o veto aos dispositivos 43.23.001 a 43.23.006; 43.23.010 a 43.23.013; na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Rejeitado o veto aos dispositivos 43.23.007 a 43.23.009, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Descrição/Ementa: Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos

Minuta

Data: 14/05/2024

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.